LEI Nº 2054/L/2018

ALTERA VALOR DE PADRÕES E REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES, CRIADOS PELO ART. 3º DA LEI 1.153/L, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001, ALTERADO PELA LEI Nº 1.804/L, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, de acordo com o artigo 46, §§ 6º e 8º , PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º O quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Rio Pardo, constante do art. 3º da Lei nº 1.153/L, de 05 de outubro de 2001, alterado pela Lei nº 1.804, de 18 de fevereiro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Quantidade	Denominação	Padrão	Valor (R$)
01	Assessor Administrativo (Lei 2006/L-2017)	CC-5	3.394,00
01	Assessor da Presidência	CC-4	2.165,00
01	Assessor Legislativo	CC-3	1.950,54
13	Assessor Parlamentar	CC-2	1.864,64
01	Assessor de Imprensa e Cerimonial	CC-1	1.566,87

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta da dotação orçamentária 3319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

Ver. Antônio Celso Panta Habekost,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Verª. Maria Salete Silva Trabaina
1ª Secretária